

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 30/03/2025 A 03/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 206 DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RENATA SILVA FARIAS / 57197399 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVS ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO, PARA OS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO SEDE DO 8º CRS, ALÉM DE REUNIÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ACERCA DO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 07/04/2025 A 11/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 207 DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LORENA ALVES MENDES / 5955770 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT

EDILMA AZULAIAS LIMA / 51855649 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE- CESIPT JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / CH.SECAO AP.ADMINISTRAT. MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITAS TÉCNICAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, GOIÂNÉSIA E BREU BRANCO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: 17/03/2025 A 21/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 208 DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.594,24:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, PARA FINS DE LEVANTAMENTO DA INFESTAÇÃO DE FLEBOTOMÍNEOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 01/04/2025 A 11/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 210 DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS

MURILIO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO - EXERCÍCIO 2025/2026 DE UMA EMPRESA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 31/03/2025 A 03/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1181174

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, Portaria individual de férias, publicada no DOE nº 36.173/26.03.2025, do servidor JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5922529/2, no período de 01.03.2024 a 30.03.2024, referente ao exercício 2022/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26.03.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1180909

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT, para o período de 18 a 21 de agosto de 2024; e a Resolução CES/PA nº 006, de 25 de fevereiro de 2025 que aprovou a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ, para o período de 04 a 06 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a Conferência de Saúde é a instância máxima de deliberação das diretrizes de saúde no Estado do Pará, a qual promove a participação da população para o processo de discussão da política de saúde, e ainda, em observância ao Art. 265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, a qual delibera pela realização de conferência bial de saúde, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, em observância ao Art. 265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, no ano de 2025, deve realizar, no ano de 2025, sua conferência regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará será sede da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – “COP 30”, onde os órgãos do Poder Executivo Estadual, entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Saúde, também estarão envolvidos com as ações de combate as mudanças climáticas e sustentabilidade global, é mister se buscar e adotar medidas que possam vir a minimizar impactos orçamentários, reduzindo gastos e despesas efetivas de maneira a atender o princípio da economicidade, razoabilidade e contingenciamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a unificação do período de realização das Conferências Estaduais de Saúde, sendo uma regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ e outra específica, a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ, que serão realizadas em dois momentos e com instrumentos reguladores e norteadores e metodologia distintos, no período de 02 a 06 de junho de 2025.

2. Aprovar em primeiro momento a realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ, para o período de 02 a 04 de junho de 2025, e terá como estrutura credenciamento, discussão do temário central e seus eixos, aprovação das propostas para o Estado e para a União e eleição de delegados à etapa Nacional, por meio de painéis, grupo de trabalho e plenária final. Ficando a comissão organizadora responsável pela elaboração dos instrumentos norteadores e reguladores.

3. Aprovar em segundo momento a realização, da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ para o período de 04 a 06 de junho de 2025, e terá como estrutura credenciamento, discussão do temário central e seus eixos, aprovação das propostas para o Estado e para a União e eleição de delegados à etapa Nacional, por meio de painéis, grupo de trabalho e plenária final. Ficando a comissão organizadora responsável pela elaboração dos instrumentos norteadores e reguladores.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 008 de 19 de março de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde –